

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO N º 14 696/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte da área comum (área verde III) do Condomínio Residencial Camboatá, situado na área de terras A.N.L III-A, com frente para a Avenida 02 do Loteamento Bairro Piratininga (Rua Geógrafo Amora, nº 501, em Piratininga), nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado no Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo

administrativo.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à reurbanização e intervenção viária do acesso ao bairro Camboinhas.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO - Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de forca policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 19 DE JANEIRO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

Port. nº 67/2023- Torna insubsistente, a Portaria nº 1635/2022, publicada em 06/12/2022. Port. nº 68/2023- Nomeia DINAIR FELICISSIMO RODRIGUES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Marcia Cristina Dias da Silva Areia, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Corrigenda

Na Portaria, referente à Karina Ponce Diniz, publicada em 19/01/2023, onde se lê: Portaria nº 57/2023, leia-se: Portaria nº 66/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO № 02/2023-SMA
INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2023; PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, representada neste ato por FERNANDO JOSE COUTINHO MARTINS; OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte de microcomputadores, com fornecimento de hardware, software e suporte técnico, para atender as necessidades da Administração Direta da Prefeitura de Niterói, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 36/2022, através de Ata de Registro de Preco, do tipo menor preço por item com critério de julgamento anual; PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/01/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula; VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 100.696,20 (cem mil e seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos); VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.6337; C.D. nº 33.90.40; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 000007, datada de 13/01/2023; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/5416/2021; DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2023.

Despachos do Secretário

Licenca Sem Vencimentos— Peferido, 01/1m) agoa contar de 01/02/2023, 90/961/2022

Licença Sem Vencimentos – Deferido, 01(um) ano a contar de 01/02/2023- 90/961/2022

Progressão Funcional - Deferido - 190/222/2022 - 20/4235,3940/2022 Salário Familia - Indeferido - 20/120/2023 Adicional - Deferido - 20/4359/2022

Adicional - Deferido - 20/4399/2022

Abono Permanência - Deferido - 20/019/2023,20/4296/2022

Progressão Funcional - Indeferido - 20/4291/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO COORDENADOR DO ISS - COISS - EDITAL

"A Coordenação do ISS (COISS) torna públicos os AUTOS DE INFRAÇÃO nº 60635 e nº 60636 e as NOTIFICAÇÕES de exclusão do Simples Nacional nº 11640 e 11641, em 6060 MILIA DE CONTROL DE CON de MI DIAGNOSTICOS, CNPJ nº 03.297.489/0001-01 e inscrição de nº 1029933, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 3.368/2018. A contar da data de publicação desse edital na Imprensa Oficial do Município, o contribuinte dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos autos de infração e das notificações de exclusão do Simples Nacional."

A Coordenação do ISS (COISS) torna pública a NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO nº 11642, em face de MI DIAGNOSTICOS, CNPJ nº 03.297.489/0001-01 e inscrição de nº 1029933, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 3.368/2018.

ATOS DO COORDENADOR DO IPTU – CIPTU – EDITAL NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA - CIPTU

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação do(s) sujeito(s) passivo(s)/ requerente(s) abaixo discriminado(s) para o cumprimento da(s) exigência(s) fixada(s) no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), pelo fato de o(s)



sujeito(s) passivo(s)/ requerente(s) não ter(em) sido localizado(s) no endereço cadastrado

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
080001068/2022	4813-2	JPR CVIVA 1 INCORPORADORA LTDA	43.248.081/0001-56
030019612/2022	-	MARA SERGIA MARTINS DA SILVA	004.015.837-32

Assim, ficam o(s) sujeito(s) passivo(s)/ requerente(s) acima notificado(s), sob pena de extinção e arquivamento do(s) processo(s), consoante art. 11, §2º, da Lei 3368/2018. O conteúdo e fundamento da exigência estabelecida e o prazo para cumprimento da mesma estão disponíveis para consulta no bojo do processo administrativo, o qual poderá ser consultado na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O cumprimento da notificação pode ser realizado na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, por meio do endereço eletrônico iptu@fazenda.niteroi.rj.gov.br."

ATOS DO COORDENADOR DE IPTU - CIPTU - EDITAL
O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado das alterações efetuadas nas inscrições de seus imóveis, em face do enquadramento deles como situados em vila, com efeitos tributários a partir de 2023 nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/014580/2022	165926 -7, 051907-4, 165138-9, 053790-2 e 210572-4	JANAINA PEREIRA DA SILVA	761.027.777-00

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado da retirada do fator de adequação na respectiva inscrição municipal 687152, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/013380/2022	687152	RAUL GREEMHALGH GARCIA	241 785 197-00

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados das exigências, nas respectivas inscrições municipais e CGM mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/009674/2022	015992-1 e 015991-3	RUY FERNANDES MARTINS	075.884.617-72
030/014121/2022	CGM11300749	ISAC DE OLIVEIRA QUADROS	022.817.795-21
030/002126/2022	108883-0	ESMERALDA DE FREITAS FRÕES	026.529.447-97
030/013750/2021	913293	SANDRA REGINA ESTEVES BARRETO	091.761.957-91

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/000328/2022	189198-5	FELIPE GOUVEIA DE FREITAS	026.644.517-90

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento na respectiva inscrição municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24. parágrafo IV, da lei 3.368/18

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/005633/2020	1977883	ADONAI PARTICIPAÇÕES LTDA	31.939.602/0001-44

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado das alterações cadastrais na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/001871/2020	454520	IMOBILIÁRIA PAZ LIMITADA - EPP	30.069.249/0001-14

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Cadastro Imobiliário, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereco cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV. da lei 3.368/18.

panagrana in , aa in i				
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	
030/018752/2021	45437-1	IMOBILIÁRIA PAZ LIMITADA - EPP	30.069.249/0001-14	

ATOS DO COORDENADOR DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - COCAD

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Cobrança Administrativa as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sidos localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados das transferências de créditos gerados por pagamento equívoco, nas respectivas CGMs mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3 368/18

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/013074/2022	CGM 110786-4	MARIA DAS GRAÇAS T. R. DOS SANTOS	044.004.947-48
030/011538/2022	CGM 52198- 9	JORGE ESTEVES TEIXEIRA JUNIOR	115.432.957-70

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Cobrança Administrativa, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado de



autorizar a transferência do crédito para a CGM 147244 na respectiva inscrição municipal,

modiante e procente e	aitai, noo torriioo ao	artigo 2-1, paragraro 17, da lor o.coo, ro.	
PROCESSO INSCRIÇÃO		CONTRIBUINTE	
030/013566/2022	127257-4	TRANSLAR SERVIÇO AUXILIARES LTDA	

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - DETRI

"Processo nº 030/006571/2021 – Impugnação de lançamento de IPTU - Requerente: MARCELA ALMEIDA DA MATTA - Exigências: a) comprovar a legitimidade para impugnar os lançamentos; b) apresentar a impugnação completa e assinada; c) esclarecer se a petição de fls. 15/21 se trata de complemento de sua manifestação inicial (impugnação) ou se trata de recurso administrativo. - Prazo de 10 dias, sob pena de perempção do direito reclamado, nos termos do art. 22 da Lei nº 3368/2018. "
" Processo nº 030/001428/2021, - Isenção de IPTU - Requerente: MARIA OLIVIA DO

" Processo nº 030/001428/2021, - Isenção de IPTU - Requerente: MARIA OLIVIA DO AMARAL - Exigência: Declaração informando quantas pessoas residem no imóvel. Comprovante de rendimentos atualizado dos acompanhantes no imóvel; ou declaração de não possuir renda. Declaração de IR/ de ser isento dos acompanhantes. Comprovante de residência da requerente. Formulário padrão para a solicitação pretendida. - Prazo de 30 dias, sob pena de perempção do direito reclamado, nos termos do art. 22 da Lei nº 3388/2018."

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que não foi concedida a isenção de IPTU à requerente para quinquênio 2023, 2024, 2025, 2026 e 2027 na respectiva CGM, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/003423/2022	CGM 328907	YOLANDA DO NASCIMENTO SILVA	284.196.007-25

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi decidido pelo provimento do recurso, com reconhecimento da isenção integral de IPTU, válido para os exercícios de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 na respectiva inscrição municipal, mediante

exercícios de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ
030/010716/2021 21297-7 JUREMA DA CUNHA FERREIRA 866.405.007-44

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do não conhecimento da impugnação, por ilegitimidade da parte requerente e inépcia da petição apresentada na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

 PROCESSO
 INSCRIÇÃO
 CONTRIBUINTE
 CPF/CNPJ

 030/005142/2021
 3-4
 MONACO ÂNGELO RAFFAELO
 087.686.257-15

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi isento apenas a parte titularizada pela requerente (50% do imóvel) na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

 PROCESSO
 INSCRIÇÃO
 CONTRIBUINTE
 CPF/CNPJ

 030/002194/2020
 0246850
 IVA DE ALMEIDA MACCHIARULO
 247.414.697-00

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que teve deferimento parcial a impugnação do auto de infração nº 57283, com cancelamento do lançamento apenas em relação as competências do , 01/2014, 02/2014,03/2014, 04/2014, 08/2014, 10/2014 e 11/2014 na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

	PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
	030/002523/2020	1389600	MONTENEGRO E SCOFANO ADVOGADOS ASSOCIADOS	09.391.323/0001-28
ATOS DO COORDENADOR DO ITBI - CITBI - EDITAL				

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do ITBI, a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado que foi julgado improcedente a impugnação ao lançamento de ITBI, mantendo-se a base de cálculo do imposto na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

 PROCESSO
 INSCRIÇÃO
 CONTRIBUINTE
 CPF/CNPJ

 030/013850/2021
 161178-9
 CLARA MARIA PESSANHA VIANA MACIEL
 141.188.887-18

ATOS DO COORDENADOR DE PARECERES E CONTENCIOSO FISCAL – COPAC

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado da isenção que será registrada até o exercício de 2023 na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/000682/2021	211427-0	ANA PAULA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO EMBALO	095.858.047-27

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - CC

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Conselho de Contribuintes, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados de que as cópias dos pareceres que fundamentaram a decisão estão à disposição do contribuinte no setor Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda, nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ



010.217.641/0001-56

de qualquer natureza, - Intempestividade - art. 1º e seguintes do decreto municipal nº 10487/2009 e súmula administrativa nº 001 - Recurso voluntário não conhecido. " 030/012265/2021 - ALL SPACE MOBILIÁRIO URBANO DE NITERÓI LTDA.

"ACÓRDÃO nº 3.042/2022: - ISSQN. Recurso voluntário. Auto de infração. Obrigação "ACORDAO nº 3.042/2022: - ISSQN. Recurso voluntario. Auto de intração. Obrigação tributária principal. Documentação constante dos autos e do processo de ação fiscal que demonstram que a atividade desenvolvida pelo contribuinte se caracteriza como prestação de serviços de inserção de textos e materiais publicitários em mobiliário urbano, com enquadramento no subitem 17.24 da lista de serviços do anexo III do CTM. Locação pura e simples de bem móvel não configurada nos autos. Incidência do ISSQN. Pedido de realização de diligência ou perícia que deve ser indeferido, por ser desnecessária a sua realização em face das provas já contidas nos autos. Aplicação do art. 72, § 2º, da lei nº 3.368/2018. Manutencão do lancamento. Recurso voluntário conhecido e desprovido."

Manutenção do lançamento. Recurso voluntário conhecido e desprovido. "
030/011354/2021 - HOSPITAL FLUMINENSE S/A. - "Acórdão nº 3.011/2022: - ISS -Recurso voluntário e recurso de ofício – Obrigação principal – Prestação de serviços hospitalares (subitem 4.03) – Aspecto temporal da obrigação tributária – Inteligência do art. 116, I, CTN e do art. 67, I, do CTM – ISS é devido no momento em que o serviço é prestado ao tomador – Matéria submetida à reserva absoluta de lei – que o serviço e prestado ao tomador – materia submenta a reserva absoluta de lei – Previsão do art. 97, III, CTN – Impossibilidade de alteração pela Resolução nº 17/SMF/2017 – Base de cálculo do ISS é o preço do serviço (art. 7º, LC nº 116/03 e art. 80, CTM) – Procedimento de glosa pelas operadoras de planos de saúde constitui mero acerto financeiro entre as partes – Norma complementar que gera legítima expectativa no contribuinte – Incidência do art. 100, parágrafo único, CTN – Exclusão da PROCNIT Processo: 030/0011354/2021 FIs: 8126 imposição de penalidades, cobrança de juros de mora e a atualização do valor monetário da base de cálculo do tributo - Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido -

Recurso de oficio conhecido e provido."

030/006887/2017 – (Processo espelho 030/010865/2021 - MARIA LEONOR PAREJA.
"Acórdão nº 3.044/2022: - IPTU. Recurso voluntário. Revisão de lançamento anual. Exercício de 2017. Decisão de primeira instância baseada em procedimento efetuado pela FCIT que não explicita devidamente a metodologia utilizada para a apuração do valor venal do imóvel. Procedimento que vem sendo reiteradamente afastado pelo conselho de contribuintes por prejudicar o direito à ampla defesa do contribuinte. Recurso voluntário conhecido e provido, com retorno dos autos à primeira instância."

SECRETARIA MUNCIPAL DE CLIMA

Portaria Seclima 001/2023- A Secretaria Municipal do Clima declara que o Ordenador de Despesas desta Secretaria é o Sr Secretário Luciano Gagliardi Paez, matrícula 12454710, tendo como seu substituto o Subsecretário Marcos Sant'Anna Lacerda, matrícula 12458620 e ambos possuem assinatura eletrônica para efetuarem assinaturas nas solicitações de compra, autorizações de empenho e notas de empenho contidos nos respectivos processos eletrônicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

- Intimação nº 15479 de 27/12/2022, ESPÓLIO DE MARIA DA GLORIA LIMA. Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos - contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

- Intimação nº 14249 de 12/12/2022, DALNY ARAUJO SUCASAS.

Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos - contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Processo: 130/002645/2022- GJRV COMERCIO DE DOCES LTDA- Com base nas

informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o AUTO DE INFRAÇÃO nº 6161. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 130/002772/2022- IGREJA LAGOINHA NITERÓI- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo a Intimação nº 015714. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - EDITAL DE COMUNICAÇÃO O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo

relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal. AUTO DE INFRAÇÃO

ESPÓLIO DE WAGNER DA FONSECA CAMPELO – Rua Júlio Braga, Quadra 477, Lote 24- Piratininga- A.I.04603/2023; AQUILINO PARENTE FERNANDES – Rua Comendador Queiroz, 8, Apto 201- Icaraí- A.I.04576/2023.

INTIMAÇÃO

ALVARO LOURENÇO BREIA – Rua Tabajara de Araújo Gama, Lote 19B, Quadra 209-Piratininga- Int.31758/2023; MARIA DA CONCEIÇÃO S. DE OLIVEIRA – Av. Acúrcio Torres, 2260- Piratininga- Int.31761/2023; ANGELO TAVARES DA SILVA – Av. Dr. Geraldo Melo Ourivo, Lote 22ª- Camboinhas- Int.31757/2023; O PROPRIETÁRIO – Rua Mariz e Barros, 327- Icaraí- Int.31570/2023.

Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0015/2023- O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o

Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530000417/2023 com o Nada Opor da

SSTT e da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS, para o serviço de Desmobilizição da Grua RESOLVE:

Art. 1º- Interditar totalmente o trafego de veículos na Avenida Feliciano Sodré no trecho compreendido entre a Avenida Washington Luis e a Trav.Luiz Paulino, no sentido Alameda São Boaventura, nos dias 21 e 22/01/2023, das 03:00h às 09:00h

Art. 2º- O cumprimento das determinações da SECONSER, da SEOP, do CBPM e do 12BPM e da Delegacia Local, tudo de acordo com o § 1º do art. 95 do CTB.



Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EXTRATO № 02/2023

PRONUNCIAMENTO FAVORÁVEL DO ORDENADOR DE DESPESA QUANTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 190/000067/2022; INSTRUMENTO: Convênio nº 019/2020 - Plano de Trabalho nº 09. PARTES: Concedente: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Trabaino № 09. PARTES: Concedente: MUNICIPIO DE NITEROI, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (CNPJ nº 28.521.748/0001-59), Beneficiário: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (CNPJ nº 28.523.215/0001-06) e Interveniente: FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (CNPJ 03.438.229/0001-09). PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24/12/2020 a 23/06/2024. OBJETO DO PRONUNCIAMENTO: Em conformidade com o disposto na legislação e fundamentado no Parecer dos Fiscais do Convênio, às fls. 882/903-v, aprovo a prestação de contas final relativa ao Plano de Trabalho nº 09 do convênio nº 019/2020, celebrado com a Universidade Federal Fluminense (convenente/beneficiário) e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense (interveniente), e informo que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação. O convênio foi celebrado em 18/12/2020 e o Plano de Trabalho nº 09 teve duração de 12 (doze) meses, de 24/12/2020 a 24/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DELIBERAÇÃO COQUALI Nº. 17, de 19 de janeiro de 2023

Divulga o Resultado dos Requerimentos de Qualificação como Organização Social direcionados à Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (COQUALI), no uso

das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.884/2011 e o Decreto Municipal n.º 11.101/2012 e posteriores alterações,

Divulga o resultado dos **Pedidos de Qualificação** como Organização Social recados à Fundação Municinal de Saúde de Niterói:

endereçados a Fundação Municipal de Sadde de Milerol.		
ENTIDADES	RAZÕES PARA O INDEFERIMENTO -	
	PENDÊNCIAS	
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS	DEFERIDO.	
CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE		
SALLES – FAS		

- 2 A íntegra da decisão acerca dos Pedidos de Qualificação encontra-se disponível para consulta na Fundação Municipal de Saúde de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 9º andar, Centro, Niterói/RJ, devendo ser consultado previamente os horários de atendimento...
- 3 Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
 Ata COQUALI

Aos dezenove de janeiro de 2023, reuniu-se, na sede da Procuradoria-Geral do Município, situada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 7º andar, Centro - Niterói, a Comissão de situdad na Rua visconde de Sepetida, n.º 987, 7º andar, Centro – Niterol, a Cornissad de Qualificação de Organizações Sociais (COQUALI) da Prefeitura de Niterói, com o escopo de deliberar a respeito dos pedidos de qualificação à Fundação Municipal de Saúde. Presentes o Sr. Procurador-Geral do Município, Dr. Francisco Soares, o Sr. Subsecretário Municipal de Esportes e Lazer, Dr. Robert Voss, Dr. Antônio Júlio Dias, representando a Fundação Municípial de Saúde, a Dra. Samua Braz Pimental, representando a Controladoria Geral do Município. Iniciada a recurião, foi disponibilizada a complementação de decumentação apresentada pela recurrente. Analisado e debatido complementação da documentação apresentada pela requerente. Analisado e debatido, tendo por base a regulamentação de regência, decidiu-se, por unanimidade, pelo deferimento do requerimento da seguinte interessada: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAZ. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, determinando, ainda, a publicação, no Diário Oficial do Município, em formato de deliberação do resultado devidamente motivado dos pedidos do qualificação. deliberação, do resultado, devidamente motivado, dos pedidos de qualificação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º: 05/2022.

INSTRUMENTO: 1º Termo de Ajuste ao 144º Termo de Cooperação Técnica. ESPÉCIE: INSTRUMENTO: 1º Termo de Ajuste ao 144º Termo de Cooperação Tecnica. ESPECIE: 1º Termo de Ajuste Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União por intermédio do Ministério da Saúde, CNPJ nº 00.530.493/0001-71, o município de Niterói, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, 32.556.060/0001-81 e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, CNPJ 04.096.431/0001.54. OBJETO: Inserção de metas e recursos ao Termo de Cooperação Técnica nº 144, firmado entre as partes, necessários à garantia da Cooperação Técnica entre a FUNDAÇÃO, a Organização e o Ministério para o desenvolvimento das atividades do Projeto "Promover o direito à saúde da população do município de Niterói, através do fortalecimento da gestão, ampliação do acesso e qualificação da rede de atenção à saúde". VALOR: R\$: 2.600.602,20 (dois milhões, seiscentos mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos). DATA DA VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor a partir da sua data de assinatura e terá vigência de 2 (dois) anos, contados a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022. FUNDAMENTO: Processo administrativo n.º 200/2172/2022. **SIGNATÁRIOS:** Rodrigo Alves Torres Oliveira – Pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, Socorro Gross Galiano - Pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde e Marcus Vinicius Fernandes Dias - Pelo Ministério da Saúde.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO - DEFERIDO PROCESSO № 200012912/2022 - MARISA MAGALHÃES CHAVES

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, ROSANGELA CARDOSO BEZERRA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 432.263-2, Classe A, Referência X, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo $7^{\rm o}$ da EC 41/03 c/c artigo $2^{\rm o}$ da EC 47/05. Referente ao Processo: 200000508/2021

Ficam fixados em R\$ 2.366,55 (Dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), os proventos mensais de ROSANGELA CARDOSO BEZERRA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 432.263-2, Classe A, Referência X, Nível fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7° da EC 41/03 c/c artigo 2° da EC 47/05.



VENCIMENTO BASE - R\$ 1.820.42 (Um mil oitocentos e vinte reais e guarenta e

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na ref. X da Tabela Salarial de Nível Fundamental

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 546,13 (Quinhentos e quarenta e seis reais e treze centavos)

Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 - 30% (trinta) por cento.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, ROSELY FERREIRA LUCAS RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 432.755-7, Classe A, Referência XVII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200002658/2021.

Ficam fixados em R\$ 3.330,00 (Três Mil, trezentos e trinta reais), os proventos mensais de ROZELY FERREIRA LUCAS RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 432.755-7, Classe A, Referência XVII, Nível fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. VENCIMENTO BASE – R\$ 2.561,54 (Dois Mil, quinhentos e sessenta e um reais e

cinquenta e quatro centavos)

Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na ref. XVII da Tabela Salarial de Nível Fundamental.
 GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 768,46 (Setecentos e

sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – **30%** (trinta) por cento.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde

PORTARIA DAF 001/2023- O Diretor de Adminsitração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 13.323/2019, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato e Suplente de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

1º Retificar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo n° 720.000.159/2021, Contrato n° 9912562491/2021, cujo objeto é a contrato de prestação de serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT para envio de telegramas para a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público FeSaúde n.º 01/2020 na etapa de admissão e outros serviços postais:

Arilda Brito de Almeida – Assessor - Matrícula: 1070-7 Felipe Fontes Escarlate – Analista Administrativo - Matrícula: 1121-5

Priscila Gonçalvez Vaz -Supervisor de Cadastro - Matrícula: 1017-0 2º Retificar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e

Acompanhamento do processo administrativo nº 720000117/2021, contrato nº 28/2018 sub-rogado da FMS, cujo objeto é a locação de imóvel que sirva para a continuidade das atividades do Programa Médico de Família - PMF Boa Vista: Fiscais do Contrato:

ERINALDO SILVA RIBEIRO - Gerente de Logística e Infraestrutura - Matrícula: 1056-1 Gustavo Machado Felinto - Coordenador Regional - Matrícula:1099-5

Sabrina da Costa Rêgo- Coordenador Técnico de Enfermagem - Matrícula: 1043-10

3º Retificar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720000121/2021, contrato nº 17/2018 sub-rogado da FMS, cujo objeto é a locação de imóvel que sirva para a continuidade das atividades de Programa Médico de Família - PMF Martins Torres: Fiscais do Contrato:

ERINALDO SILVA RIBEIRO - Gerente de Logística e Infraestrutura - Matrícula: 1056-1 Gustavo Machado Felinto - Coordenador Regional - Matrícula:1099-5

Sabrina da Costa Rêgo- Coordenador Técnico de Enfermagem - Matrícula: 1043-10 4º Retificar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720000122/2021, contrato nº 16/2018 sub-rogado da FMS, cujo objeto é a locação de imóvel que sirva para a continuidade das atividades do Programa Médico de Família - PMF Viradouro:

ERINALDO SILVA RIBEIRO - Gerente de Logística e Infraestrutura - Matrícula: 1056-1 Gustavo Machado Felinto - Coordenador Regional - Matrícula:1099-5

Sabrina da Costa Rêgo- Coordenador Técnico de Enfermagem - Matrícula: 1043-10 5º Retificar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720000123/2021, contrato nº 14/2018 sub-rogado da FMS, cujo objeto é a locação de imóvel que sirva para a continuidade das atividades do Programa Médico de Família - PMF Cafubá II:

iscais do Contrato: FRINALDO SILVA RIBEIRO - Gerente de Logística e Infraestrutura - Matrícula: 1056-1 Ana Cristina D'Angelo Pinto Isabel - Coordenador Regional - Matrícula:1098-7

Bruna Ribeiro Peçanha - Coordenador Técnico de Farmácia - Matrícula: 1293-9

6º Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720000.429/2022, contrato nº 44/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas para os serviços de saúde mental que integram a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Niterói-RJ, na forma do Termo de Referência: Fiscais do Contrato:

Gabrielle Regine Passos de Almeida – Supervisora – Matrícula: 1080-4.

Késia Regina Souza Carneiro de Almeida - Coordenador Regional - Matrícula: 1060-0. Suplente:

Bruno Santos - Coordenador Regional - Matrícula: 1061-8.

Tatiana do Rego De Bonis Almeida Simões-Coordenadora Regional-Matrícula 1059-6 7º Esta Portaria revoga o artigo 1º da portaria nº 81/2021, a portaria DAF 10/2022 e a , a portaria DAF 39/2022.

. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente do CEC da E.M. Santos Dumont, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME no.250/2020 em seu Artigo 2º, parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da

Unidade Escolar, no dia 08 de fevereiro de 2023 às 12h, para discutir sobre:
- Remoção da U.E., a pedido de servidor(a), para exercer suas funções em outra Unidade de Educação da Rede Municipal de Educação de Niterói, em conformidade com a legislação em vigor.

O Presidente do CEC da E.M. Santos Dumont, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para a Assembleia Geral Ordinária para abertura do Ano Letivo de 2023, que será realizada, presencialmente, no próximo dia 08 de fevereiro de 2023, às 11h30min, em primeira convocação e, não havendo número suficiente de participantes, conforme indicação estatutária, às 12h, em segunda convocação, com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação sobre os seguintes pautas:

- Calendário escolar 2023;
- Planejamento dos gastos das verbas federais;
- Assuntos Gerais

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN EXTRATO CONTRATUAL Nº 118/2022

Instrumento/espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), LUCAS PIMENTA SANTANA MURTA (estagiário (a) / estudante) da Universidade Federal Fluminense (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: Segundo Termo Aditivo referente à prorrogação por mais 06 (seis) meses do Termo de Compromisso de estágio registrado sob o Termo nº 261/2021; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; de 30/12/2022 a 29/06/2023; Remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxilio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11.788/2008; Processo Administrativo/FAN n° 220/001372/2021. Dotação Orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 41410412201456274, Nota de Empenho nº: 1388/2022, Data: 21/07/2022, no valor de R\$5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do Termo: 23/12/2022; registrado no livro nº 08, fls. 59V, Termo registrado sob o nº 118/2022

EXTRATO CONTRATUAL № 101/2022

Instrumento/espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), BÁRBARA SOARES DE SOUZA (estagiário (a) / estudante) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: Segundo Termo Aditivo referente a prorrogação por mais 06 (seis) meses do Termo de Compromisso de estágio registrado sob o Termo nº222/2021; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; de 10/11/2022 a 09/05/2023; Remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo R\$4.536,00 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo R\$4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais), referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/2008; Processo Administrativo/FAN nº 220/002693/2021. Dotação Orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 41410412201456274, Nota de Empenho nº: 2379/2022, Data: 04/11/2022, no valor de R\$3.754,80 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, oitenta centavos). Data da Assinatura do Termo: 07/11/2022; registrado no livro nº 08, fls. 51, Termo registrado sob o nº 101/2022. EXTRATO CONTRATUAL Nº 105/2022

Instrumento/espécie: Termo de Compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), LORENA GOMES DE SOUZA (estagiário (a) / estudante) da Universidade Federal Fluminense (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: Termo de Compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; Remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais), referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/2008; Processo Administrativo/FAN nº 220/001402/2021. Dotação Orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 41410412201456274, Nota de Empenho nº: 2731/2022, Data: 25/11/2022, no valor de R\$ 1.512,00 (mil, quinhentos e doze reais). Data da Assinatura do Termo: 28/11/2022; registrado no livro n° 08, fls. 53, Termo registrado sob o n° 105/2022.

NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 12/2023- Conceder, a contar de 01/08/2022 (data do requerimento), conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do Decreto n.º 3.018/1999, pensão a JONATHAN CERQUEIRA COUTINHO e DILTON HENRIQUE CERQUEIRA COUTINHO, netos da ex-servidora **GILCE DALMASSO**, aposentada no cargo de CONSULTOR TECNICO – NIVEL 05 – CATEGORIA V – da CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 102.050-2, falecida em 14/01/2022, na proporção de 50% para cada um, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 7º, inciso IV, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c o artigo 7º da E.C 41/03, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88, conforme os processos nº 310/006319/2022 e 310/006318/2022.

PORTARIA Nº. 13/2023- O PRESIDENTE da Niterói Prev, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade em atendimento ao artigo 67 da Lei N°. 8.666/93.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:



I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Niterói Prev;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do Contrato № 32/2022 e possíveis posteriores Termos Aditivos, celebrado com a Empresa Marcos Valério Telecomunicações Eireli ME, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva regular da porta de ferro automática, porta de vidro automática e porta de alumínio com

- botoeira, conforme especificação técnica constante no Termo de Referência.

 1. Margareth Freire Rangel Mat. 69912, como Gestora do Contrato.
- Marcelo Moraes Mendes Mat. 65416, como Fiscal do Contrato

 Fabíola de Abreu Costa -Mat. 640600, como Fiscal Substituta do Contrato.
 Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA N°. 014/2023- O PRESIDENTE da Niterói Prev, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade em atendimento ao artigo 67 da Lei N° . 8.666/93.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Niterói Prev;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas:

Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1°- Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do Contrato N° 27/2022, celebrado com CLARO S.A, cujo objeto é a prestação de serviços de link de dados redundante, com saída para internet, conforme especificação técnica constando no Termo de Referência:

- Daniel Gomes Cabral Filho Mat. 640622, como Gestor do Contrato.
- Sarita Borges Vianna Rocha Mat. 640586, como Fiscal do Contrato. Arthur Mello Cezar da Rocha Mat. 624215, como Fiscal Substituta do Contrato. Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 01/08/2022 (data do requerimento), conforme estabelece o inciso Il do artigo 105 do Decreto n.º 3.018/1999, em R\$ 7.403,22 (sete mil, quatrocentos e três reais e vinte e dois centavos), a pensão mensal de JONATHAN CERQUEIRA COUTINHO e DILTON HENRIQUE CERQUEIRA COUTINHO, netos da ex-servidora GILCE DALMASSO, aposentada no cargo de CONSULTOR TECNICO – NIVEL 05 – CATEGORIA V – da CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 102.050-2, falecida em 14/01/2022, na proporção de 50% para cada um, conforme parcelas abaixo discriminadas:
Proventos do cargo:

35% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88

. R\$ 1.9594,46 PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/ME Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2022. R\$ 7.538,66 (total dos proventos) - R\$ 7.087,22 (Teto do RGPS) = R\$ 451,44 X 70% = R\$ 316,00 + R\$ 7.087,22 = R\$ 7.403,22

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATO DÓ PRESIDENTE

PORT. №. 32/2023 – Dispensar a contar de 17/01/2023, ALEXANDRE FROES DA CRUZ SILVA da FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO da PRESIDÊNCIA.

PORT. Nº. 33/2023 - Designar a contar de 17/01/2023, FELIPE RUTHES para exercer a FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO da PRESIDÊNCIA, em vaga decorrente da dispensa de Alexandre Froes da Cruz Silva.

PORT. Nº. 34/2023 - Dispensar a contar de 20/01/2023, RICARDO BONVINI MATHEUS da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11.

PORT. Nº. 35/2023 - Designar a contar de 20/01/2023, KELLY GUEDES GOMES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11, em vaga decorrente da dispensa de Ricardo Bonvini Matheus.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 001/2023 — Processo Administrativo nº. 510004664/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "EXECUÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO 11°. E serviços para EMUSA de "EXECUÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO 11º. E 13º ANDAR DA EMUSA NO PRÉDIO DO CAN/PMN, LOCALIZADO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, Nº 987 NO BAIRRO DO CENTRO" nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa TAKE SERVIÇOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS EIRELI - CNPJ: 20.519.803/0001-64, pelo Valor Global de R\$ 295.826,31 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Um Centavos) com redução em relação ao valor estimado de 0,50%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 072/2022 – Processo Administrativo nº. 510003766/2022, que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de "ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO PARA ABRIGAR A



SEPLAG NA RUA SÃO PEDRO Nº181 NO BAIRRO DO CENTRO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 32.125.657/0001-71, pelo valor global de R\$ 1.050.000,00 (Hum Milhão e Cinquenta Mil Reais), com uma redução em relação ao valor estimado de 15,41%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Corrigenda:

Na publicação do dia 11/01/2023, Port. 17/2023, onde se lê: LILIAN DE OLIVEIRA BLOIS leia-se: LILIAN DE OLIVEIRA VIEIRA BLOIS.